

PROCESSO Nº 2024/62091

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 03/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
ARMADA CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA -
SEJU E A EMPRESA BELÉM RIO
SEGURANÇA LTDA.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, CEP: 66010-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.895/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF Nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições, e, de outro lado a **EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90, sediada na Passagem Major Eliezer Levy, nº 205, bairro Souza, município de Belém do Pará, CEP: 66.613-155, correio eletrônico: belemrioseguranca@hotmail.com, contatos: (91) 3038- 7438/3038-7459/9840-41194, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, portador da Carteira de Identidade nº 4467272, expedida pelo PC/PA, e CPF nº 531.779.592-34, doravante designada **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.666/93, no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 03/2023 por 12 (doze) meses, bem como reajustar os valores pactuados no contrato original, a contar da data de 02 de maio de 2024, de acordo com os itens relacionados no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS POSTOS OFERTADOS	QTD DA ADESÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
I	Posto de Vigilância Armada 12 horas Diurnas de segunda a domingo – ARMA LETAL	10	11.563,16	115.631,60	1.387.579,20
II	Posto de Vigilância Armada 12 horas Noturnas de segunda a domingo – ARMA LETAL	9	14.095,32	126.857,88	1.522.294,56
VALOR TOTAL DA ADESÃO				242.489,48	2.909.873,76

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

AÇÃO: 293415

PTRES: 188338

PLANO DE TRABALHO: 14.122.1297.8338

PLANO INTERNO: 4110008338C

NATUREZA: 339037

FONTE: 01500000001 – 006361

VALOR: R\$ 2.909.873,76 (dois milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 26 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Data: 26/04/2024 13:20:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA
VICTOR SOUZA Assinado de forma digital
FLEXA:53177959234 por VICTOR SOUZA
FLEXA:53177959234

VICTOR SOUZA FLEXA
BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

1ª <i>Vanessa Cunha Farias</i>	CPF: <i>004.602.912-54</i>
2ª <i>[Assinatura]</i>	CPF: <i>028.504.192-49</i>

DOE nº: *35.803* DATA: *30/04/2024*